

Videomonitoramento e seus efeitos na cidade: cartografia de redes sociotécnicas em diferentes espaços urbanos¹

Video-monitoring and its effects on cities: cartography of sociotechnical networks and in different urban spaces

Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro

Professora Titular do Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGP) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), onde integra a linha de pesquisa Processos Psicossociais, Históricos e Coletivos, com ênfase nos temas de produção de: subjetividade, tecnologias e vigilância, a partir dos referenciais da Teoria Ator-Rede. É líder do Grupo de Pesquisa "Cultura Contemporânea: subjetividade, conhecimento e tecnologia" (CNPq).

Irme Salette Bonamigo

Pós-doutoranda pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com estágio na Vrije Universiteit Brussel (VUB) como pesquisadora visitante. Professora do Programa Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais e do Curso de Psicologia da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Brasil.

Lucas Melgaço

Professor do Departamento de Criminologia e membro do Grupo de Pesquisa Crime e Sociedade (CRIS).

Submetido em: 10/09/2017

Aceito em: 20/10/2017

Resumo:

A partir do campo da Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS) e dos fundamentos da Teoria Ator-Rede (TAR), o presente artigo busca abordar a associação entre videomonitoramento, produção de segurança e políticas públicas, mediante a descrição de práticas contemporâneas de vigilância articuladas aos processos de construção de redes sociotécnicas. Parte-se das publicações de estudos sobre videovigilância realizados no Rio de Janeiro, Chapecó e Bruxelas, com o objetivo de apresentar e discutir algumas experiências da instalação de câmeras de videomonitoramento, com foco em temas controversos. A cartografia das controvérsias realizada permite identificar as singularidades bem como os aspectos

¹ A pesquisa foi realizada com bolsa de estudo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ).

comuns entre as experiências nos diferentes espaços urbanos abrangidos, as quais possibilitam levantar questões que contribuem para a discussão sobre o videomonitoramento e políticas públicas contemporâneas de segurança, assim como seus efeitos de subjetividade e sociabilidade.

Palavras-chave: Videomonitoramento; vigilância; violência; segurança pública; cartografia de controvérsias.

Abstract:

Based upon Science, Technology and Society (STS) references and Actor-Network Theory, this paper discusses the association between video-monitoring, security production and public policies, through the description of contemporary surveillance practices, articulated to the processes of construction of sociotechnical networks. We take as a starting point published studies on video-surveillance developed in Brazil – Rio de Janeiro and Chapecó (SC) – and in Belgium (Brussels), in order to present and discuss some experiences that followed the installation of surveillance cameras, focusing on controversial themes, such as the motivation for the installation of video-monitoring, the effectiveness of its use, the current conceptions of safety. We developed a cartography of controversies which allowed us to identify singularities as well as common issues between the experiences in different public spaces. It also allowed to raise questions that might contribute to the discussion of video-monitoring and contemporary public policies aiming to provide safety, as well as the effects produced on subjectivity and sociability processes.

Keywords: Video-monitoring; surveillance; violence; public security; cartography of controversies.

1. Introdução

Em nossa sociedade contemporânea, as tecnologias têm sido traduzidas por órgãos públicos, empresas de segurança e parte da população como dotadas de alta potencialidade na contraposição às violências e à insegurança social. Nesse contexto, vem ganhando destaque os dispositivos tecnológicos de controle e vigilância, em especial o sistema de videomonitoramento². Concebidos como ferramentas de registros de práticas criminais, de investigação policial e de prevenção da criminalidade, os dispositivos tecnológicos de videovigilância visam capturar imagens para ampliar a

² As expressões videovigilância e videomonitoramento são utilizadas neste texto como sinônimas e referem-se aos Circuitos Fechados de Televisão (CFTV), ou Closed-Circuit Television (CCTV) em inglês, cuja expressão designa um sistema de televisão que distribui sinais provenientes de câmeras localizadas em determinados locais para um ou mais pontos de visualização.

visibilidade em espaços onde a polícia não está fisicamente presente e, ainda, para constituir bancos de dados que possam ser consultados em outro momento³.

Tendo em vista sua composição e seus modos de operação, é possível afirmar que os dispositivos de controle e vigilância colocam em funcionamento uma tecnologia híbrida, que pode ser compreendida como uma rede sociotécnica⁴ (Latour, 2001), composta pela vinculação entre diferentes entidades heterogêneas, que misturam dimensões científica, tecnológicas e políticas⁵. O seu desempenho é sustentado por atores humanos e não-humanos (Latour, 2006), sendo o controle e a vigilância um efeito dessa rede. No sistema de videomonitoramento, por exemplo, cabe às câmeras captar as imagens no exato momento em que elas acontecem, ao mesmo tempo cabe aos operadores considerar a pessoa da imagem suspeita ou não para acionar policiais (que estão associados a outros dispositivos, como armas e viaturas), arquivar imagens em banco de dados, transformar ações em estatísticas criminais e de violências. Essas estatísticas atuarão de modo a sustentar decisões tais como o incremento do número de câmeras e/ou de policiamento presencial.

Como em qualquer rede sociotécnica, nos coletivos articulados em torno dos dispositivos tecnológicos de videomonitoramento há troca de propriedades entre humanos⁶ e não-humanos⁷, configurando aquilo que Bruno Latour denominou delegação (2001, p. 216). Com esta noção, Latour busca designar a distribuição e troca contínua entre humanos e não-humanos, na qual a atuação dos não-humanos é capaz de transformar a ação humana, podendo produzir três deslocamentos: atorial (as câmeras de monitoramento passam a constituir um novo personagem que produz determinados efeitos); espacial (esse novo ator ocupa, por exemplo, determinados espaços nas ruas);

³ O tempo de arquivamento das imagens são definidos e regulados por leis e normas vigentes dos países e municípios. No Brasil, por exemplo, a Resolução EPTC nº 8 de 14/07/2011 diz que as imagens ficam disponíveis apenas por cinco dias devido o limite de capacidade de armazenamento nos servidores.

⁴ A noção de rede remete a um paradigma ligado a um pensamento das relações, em oposição a um pensamento das essências (Serres, 1968). Para a Teoria Ator-Rede (TAR), é a composição ator-rede – compreendida a partir das conexões entre entidades heterogêneas que engendram práticas e discursos – que faz-fazer.

⁵ O princípio de simetria generalizada (Latour & Woolgar, 1997) nos permite desestabilizar distinções tradicionalmente feitas entre esses elementos, pois propõe tratar de modo igual e nos mesmos termos a natureza e a sociedade. Desse modo, tanto humanos quanto não humanos (objetos, equipamentos, dispositivos tecnológicos, entre outros) constituem-se atores (agentes, actantes) quando produzem efeitos na rede a que estão vinculados e compõem o que Latour (2001) denominou coletivo sociotécnico.

⁶ Por exemplo: o operador que faz monitoramento, os policiais que têm acesso às imagens, a pessoa que está sendo monitorada, etc.

⁷ Tais quais câmeras, equipamentos que arquivam imagens gravadas e demais dispositivos técnicos.

e temporal (as câmeras podem estar presentes o tempo todo e substituir os policiais). É necessário considerar também que “os atores se conectam pela tradução⁸ [...] eles próprios traduzem a si mesmos e aos demais e, ao mesmo tempo, são traduzidos”. (Castro & Pedro, 2013, p. 354).

É importante analisar que esses dispositivos constituem uma instância de subjetivação coletiva (Guattari, 1992), já que sua presença implica a produção ou modificação de modos de perceber, pensar e sentir de indivíduos e grupos. Assim, participam ativamente da “reordenação dos modos de ver e de ser visto” (Bruno, Kanashiro, & Firmino, 2010, p. 7) e da produção de informações sobre as pessoas e suas ações, produzindo “efeitos de subjetividade e sociabilidade” (Castro & Pedro, 2010, p. 37).

Assim, o presente artigo busca apresentar e discutir algumas experiências da instalação de câmeras de videomonitoramento no Brasil, (Chapecó e Rio de Janeiro) e Bélgica (Bruxelas). O objetivo é produzir uma cartografia de controvérsias (Latour, 2000, 2005, 2012; Venturini, 2010), em que se pretende evidenciar atores, vinculações e agências envolvidas na configuração de jogos de forças, dando visibilidade às associações dos atores e ao que está em disputa⁹. Espera-se que essa cartografia possibilite apreender as práticas contemporâneas de vigilância, articuladas aos processos de construção de redes sociotécnicas e de subjetivação para a produção de segurança, associados às políticas públicas que as legitimam. A seleção das três cidades levou em consideração dois critérios: (1) a possibilidade de continuar posteriormente a investigação por meio de pesquisa empírica; (2) a possibilidade de comparar os processos de videomonitoramento em três espaços urbanos diversos que fizeram altos investimentos nos dispositivos tecnológicos de vigilância: a metrópole do Rio de

⁸ A denominação tradução refere-se ao significado linguístico (transposição de uma língua para outra) e ao significado geométrico (transposição de um lugar para outro). O processo de tradução envolve “a interpretação dada pelos construtores de fatos aos seus interesses e aos das pessoas que eles alistem”, oferecendo “novas interpretações desses interesses” e canalizando “pessoas para direções diferentes” (Latour, 2000, p. 194).

⁹ As controvérsias se constituem em um observatório privilegiado para apreender os jogos de forças em que as questões técnicas se misturam intimamente com as questões políticas, revelando um social em construção. Como afirma Venturini (2010), para entender como um fenômeno social é construído não é suficiente observar os atores agindo sozinhos nem as redes sociais já estabilizadas, mas os atores-rede, ou seja, as configurações passageiras onde atores estão renegociando laços de antigas redes e onde novas redes estão emergindo, transformando igualmente os atores.

Janeiro, a cidade média de Chapecó (localizada no interior do estado de Santa Catarina) e Bruxelas capital do exterior do Brasil¹⁰.

Na organização do texto, é descrito primeiramente o processo de instalação e funcionamento do videomonitoramento em cada região, em seguida são tecidas análises que levam em consideração as três experiências conjuntamente, buscando pontos de convergência e diferenciação de forma a contribuir com a discussão contemporânea sobre esse tema.

2. Experiências Contemporâneas de Videomonitoramento: Cartografando Singularidades e Controvérsias

2.1 Bruxelas

A pesquisa de Keersmaecker e Debailleul (2016)¹¹, realizada em 2014 e atualizada em 2016, mapeou a distribuição espacial das câmeras em ruas da região de Bruxelas, analisou relatórios de polícia e de autoridades da cidade em jornais locais e conduziu entrevistas semi-estruturadas com 16 entrevistados (polícia, agentes de segurança que monitoram as câmeras e chefes e autoridades locais e regionais). Além disso, para complementar e verificar a confiabilidade dos dados, foi verificada e identificada cada câmera no local de sua instalação pelo autores citados. Segundo eles, foi a primeira vez que um estudo sobre videomonitoramento realizado em Bruxelas adotou uma abordagem empírica. O objetivo dos autores foi esclarecer os processos e as razões que levam a instalação de câmeras e a escolha dos lugares onde estas são instaladas.

Em uma análise histórica, Keersmaecker e Debailleul (2016) identificaram que a primeira câmera de vigilância de Bruxelas foi instalada em 1968 pela empresa de transportes públicos STIB/MIVB para monitorar plataformas de metrô e estandes de vendas. Em seguida, em 1990, outras câmeras foram surgindo esporadicamente no espaço público. O Campeonato Europeu de Futebol, em 2000, foi um motivo para a sua

¹⁰ Para a definição da capital de Bruxelas, além dos altos investimentos em videomonitoramento, levou-se em consideração a realização de intercâmbio de um de nós (Bonamigo) na Faculty of Law and Criminology - Vrije Universiteit Brussel.

¹¹ Publicado em inglês por Keersmaecker e Debailleul e traduzido para o português pelos autores deste texto.

instalação nos arredores do estádio de Heysel e simultaneamente foram colocadas no pequeno anel viário que cerca o pentágono (área central de Bruxelas), com a finalidade de regulação do tráfego. Segundo os autores, em 2003, o governo regional disponibilizou um orçamento de 1,5 milhão de euros para ajudar os municípios a instalarem os equipamentos em seus próprios territórios. Mas, apesar dos primeiros sistemas de videomonitoramento terem sido iniciados pelos distritos, o controle foi gradativamente deslocado para as zonas de polícias, sendo unificado em 2000 com novas salas de controle nas principais estações de polícia. No período mais recente, houve uma coordenação mais direta pelo governo, com o planejamento de quatro fases: a instalação de 230 câmeras na área policial de Ixelles, entre 2005 e 2015, com orçamento de 10 milhões de euros, 130 câmeras na área policial de Bruxelas do Norte (6 milhões) e 108 câmeras na área policial de Bruxelas do Sul (previsto término em 2016).

Keersmaecker e Debailleul (2016) avaliam que essas iniciativas de grande escala, entre 2005 e 2015, proporcionam um salto qualitativo nas tecnologias de vigilância por vídeo, com novas câmeras inteligentes¹², ou seja, câmeras que detectam comportamentos suspeitos automaticamente por meio da aplicação programada da análise de conteúdo de vídeo (VCA). Além disso, a empresa de transportes públicos STIB/MIVB vai completar a reforma das estações de metrô que abrange uma rede intensa de vigilância por vídeo, totalmente financiada pelo governo da região de Bruxelas capital. Segundo os autores, a empresa de transporte é a maior proprietária na região, com 1800 câmeras em edifícios e 4000 em veículos, “e esse número deve dobrar uma vez que a automação do sistema de metrô estiver concluída” (ibidem, p. 3).

Os autores ainda descrevem que os dados coletados pelo videomonitoramento atualmente estariam muito dispersos e as autoridades regionais prefeririam um sistema mais centralizado de controle da informação. Há em andamento o estudo para a implementação de uma rede regional pela Brussels Regional Informatics Centre (BRIC).

¹² Keersmaecker e Debailleul (2016, p. 2) destacam que a utilização das câmeras inteligentes ainda está em fase inicial e visam, por exemplo, detectar pessoas que permanecem por mais de 20 segundos em um parque de estacionamento (para rastrear roubo de carro), ou pessoas reunidas (para evitar tumultos) ou ainda para detectar “incivildades”, tais como o descarte de lixo. Uma das dificuldades em utilizá-las no espaço público é que sua aplicação tende a soar alarmes contínuos, demandando a atenção especial de um funcionário, o que implica mais custos.

No entanto, autoridades locais entrevistadas não mostraram entusiasmo pela ideia, pelo receio de perder o controle na gestão das “suas” câmeras de videomonitoramento.

Assim, percebe-se que na rede que está sendo tecida para a centralização do videomonitoramento há a presença de uma controvérsia ainda em aberto (Latour, 2012) entre diferentes atores. Há, assim, uma disputa entre autoridades locais e regionais associada à ideia de controle e poder relacionada ao monitoramento das imagens. Seria necessário continuar a acompanhar o movimento dos atores e o processo de tradução dos interesses para identificar como hoje se dá o processo de disputa entre os atores, se houve o fechamento da controvérsia e se há estabilização da rede.

Com relação às razões para o desenvolvimento do sistema de videovigilância pública em Bruxelas, Keersmaecker e Debailleul (2016) analisam que: (a) é utilizado como um meio de urbanismo defensivo (minimizar os riscos e maximizar o controle, em um quadro jurídico bastante permissivo com inovações tecnológicas e práticas policiais); (b) as câmeras estão concentradas principalmente nos centros de consumo (lojas, lugares turísticos, transportes), bem como nas áreas mais socioeconomicamente desfavorecidas, especialmente se estas áreas têm uma grande população *não-ocidental* (expressão utilizada por Keersmaecker e Debailleul entre aspas) e estão localizadas a uma curta distância do centro da cidade. O aumento da vigilância desses dois tipos de espaço em que coexistem pode ser explicado, segundo os autores, pelo fato de que, num contexto de uma economia globalizada capitalista, aumentou a competição entre cidades e parte da estratégia de uma cidade para atrair capital internacional é tornar o seu ambiente “mais seguro”¹³. Os autores avaliam também que a abordagem espacial forneceu uma melhor compreensão da tecnologia do videomonitoramento, pois destacou sua distribuição desigual em todo o território, e mostrou que está destinada a proteger interesses determinados e monitorar grupos sociais específicos.

Ao tomarmos como referência a Teoria Ator-Rede, pode-se com base nas descrições de Keersmaecker e Debailleul (2016) analisar como, em Bruxelas, a rede

¹³ Keersmaecker e Debailleul utilizam a expressão “mais seguro” entre aspas e esclarecem que o sentido está associado a ser mais seguro para investimentos.

sociotécnica que sustenta o videomonitoramento foi tecida lentamente por meio das vinculações entre o dispositivo tecnológico câmera (e sistema CFTV), os recursos investidos, os espaços considerados necessitantes de monitoramento, os operadores vigilantes e as pessoas que circulam em espaços monitorados. Esses diferentes atores, passam a compor um coletivo sociotécnico (Latour, 2001) com a presença de humanos e não-humanos que, em sua relação, reconfigura a espacialidade urbana (convivência com as câmeras de vigilância) e produz uma sociabilidade sociotécnica (Castro & Pedro, 2013).

Os espaços monitorados, os recursos investidos e as finalidades identificadas foram diversas, implicando a tradução de diferentes interesses para mobilizar diferentes atores que se associaram na proteção de bens, no regulamento de tráfego, no controle de pessoas principalmente em grandes eventos. Nesse processo de tradução, percebe-se que os interesses que se sobressaem e que mobilizam mais atores são os que associam o videomonitoramento à proteção de bens (quando vinculam as câmeras localizadas em centros de consumo) e à vigilância de pessoas que podem se tornar suspeitas (quando conectam as câmeras instaladas em zonas socioeconomicamente desfavorecidas). Os sentidos relacionados à prática de videomonitoramento que circulam na rede descrita são produzidos nas conexões que configuram o coletivo sociotécnico concomitante à produção de subjetividade (Guattari, 1992) e a reordenação dos modos de ver e ser visto (Bruno, Kanashiro, & Firmino, 2010, p. 7).

2.2 Rio de Janeiro

No Brasil, o estudo de Kanashiro (2008), com base em textos legais e entrevistas realizadas com empresários e fornecedores do setor privado de segurança eletrônica, indica que a instalação de câmeras de vigilância em espaços públicos segue uma longa trajetória: (1) no período de 1982 a 1995, as câmeras surgiram como sugestão para diminuir o sentimento de medo e insegurança e o aumento da violência e do crime, pela ineficiência do Estado em prover segurança pública, destacando-se a instalação de sistema de segurança em bancos; (2) de 1995 a 2003, pelos mesmos motivos o videomonitoramento é traduzido como obrigação, sua instalação amplia-se para outros

lugares de circulação pública; (3) de 2003 a 2005, o dispositivo aparece no cenário jurídico como componente obrigatório de sistemas de segurança no contexto do comércio internacional, segurança pessoal e sobrevivência, passando a refletir o discurso norte-americano em matéria de segurança e combate ao terrorismo. Período também marcado pelo desenvolvimento em tecnologias eletrônicas e crescimento da segurança privada ou da sua terceirização por parte do Estado.

Bruno (2009) identifica ainda que, no Brasil, recursos do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), lançado em 2007 pelo Ministério da Justiça para combater a criminalidade, foram utilizados em diversos estados para a instalação de câmeras de vigilância, contribuindo com a ampliação dos sistemas de monitoramento feito por setores da segurança pública ou terceirizados.

Já no Rio de Janeiro, a expansão do sistema de videovigilância é comumente associada aos Jogos Pan-Americanos de 2007 e aos recursos recebidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), com o objetivo de produzir mais segurança durante o evento internacional (Cardoso, 2013).

Castro (2013) identifica o uso de câmeras de monitoramento como estratégia privilegiada do SESEG/RJ para a produção de segurança e prevenção de crimes. A escolha do Rio de Janeiro como sede da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 foi um fator que incidiu decisivamente no investimento em câmeras de vídeo, tanto de capital privado nacional e internacional como de investimento por parte dos três níveis de governo (municipal, estadual e federal)¹⁴. Segundo Castro (2013), o crescimento das práticas de vigilância/monitoramento e o aumento do número de câmeras materializaram-se na construção e funcionamento do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC). O CICC está localizado na Praça 11 e é apresentado pela Secretaria de Segurança estadual do Rio de Janeiro, em seu site, como o maior centro de tecnologia de segurança da América Latina. Integra diferentes órgãos do estado, município e governo federal: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal,

¹⁴ O investimento feito no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), segundo o jornal O globo de 08/12/2012, foi de 104,5 milhões, já os custos relacionados ao Centro de Operações Rio (COR) foram de 10 milhões na construção de sua estrutura física e de 1,5 milhão mensais de gastos com operação, conforme o jornal O globo de 04/11/2011.

Guarda Municipal, Defesa Civil e Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio (CET-Rio). Já o Centro de Operações Rio (COR), criado em 2010, atua no gerenciamento e controle urbano e possui 560 câmeras instaladas por toda a cidade. Segundo Castro (2013, p. 44), o COR foi construído em quatro meses pela Prefeitura do Rio, objetivando articular “as informações e ações de, aproximadamente, trinta órgãos públicos e concessionárias integrando imagens de câmeras de trânsito, mapas de satélite, radares, relatórios meteorológicos etc.” Há parceria entre o CICC e o COR.

Castro (2013) analisa que ambos os centros utilizam as câmeras de vídeo, com ações de monitoramento da cidade com diferentes objetivos: o CICC busca promover a segurança por meio do combate ao crime e à violência e o COR visa promover segurança por meio da regulação dos fluxos da cidade, no sentido de garantir a mobilidade mesmo diante de situações de emergência. Para o autor, os dois centros, pela organização em forma de rede e composição heterogênea, colocam em prática formas de governo à distância, com atuações que se distribuem entre vários atores em um exercício sutil de controle e intervenção apenas quando necessário.

Pedro & Castro (2015) apontam a controvérsia articulada em torno da proposição de promover segurança a partir do videomonitoramento. Destacam que, a despeito de as diretrizes internacionais definirem segurança como “a ausência de ameaças potencialmente perigosas através da prevenção de sua materialização” (EU-SEC II, 2008, sp), nas práticas concretas segurança acaba sendo menos um substantivo do que um adjetivo para descrever uma experiência ou uma sensação – a experiência de se sentir seguro em determinados espaços monitorados, por exemplo. E essa experiência é um efeito de um emaranhado de relações e conexões como, por exemplo, com as estatísticas criminais, com a presença de câmeras, com a percepção do perigo, com a ausência de ameaças, com estratégias e ambientes considerados confiáveis. Desse modo, devido ao seu caráter relacional, torna-se difícil definir ou quantificar a segurança, sendo necessário identificar as vinculações da rede que a produz.

2.3 Chapecó

Estudos realizados (Bonamigo, 2007, 2013, Bonamigo & Chaves, 2015) sobre violências, segurança pública e videomonitoramento em Chapecó¹⁵, Santa Catarina, Brasil, acompanharam os movimentos de órgãos públicos e privados que culminaram na instalação de câmeras de monitoramento na cidade. Apesar da consolidação atual dessa tecnologia de vigilância, o seu uso no município é recente e fruto de um processo de elaboração de projeto, mobilização de atores e recursos para a aquisição dos equipamentos, que iniciou com uma câmera experimental em abril de 2005.

Essa primeira experiência não obteve os recursos pretendidos para a aquisição e instalação das câmeras de monitoramento, nem do Estado e nem da iniciativa privada. Houve uma tentativa, por parte de seus articuladores, de apresentação do projeto para financiamento na Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), mas não foi aprovado. No entanto, a mobilização não foi em vão, já que foram lançadas as justificativas da importância do monitoramento eletrônico e a legitimação da sua existência ao ser associada à vigilância e ao controle de práticas violentas (Bonamigo, 2013). A efetivação do projeto aconteceu seis anos depois, em abril de 2011, por meio de um convênio estabelecido entre o município e o governo do estado de Santa Catarina, que instituiu o Programa Chapecó Segurança Máxima pela Lei nº 5989 (de 26 de abril de 2011) e teve como resultado a instalação de 186 câmeras de monitoramento em diferentes locais da cidade (Prefeitura de Chapecó, 2013).

Outra informação a ser destacada é o Programa Bem-Te-Vi: Segurança por Videomonitoramento em Santa Catarina, lançado em 2012 pela Secretaria de Segurança Pública do estado. Esse programa possibilita o acesso concomitante das imagens dos diferentes municípios, tanto à Polícia Militar como à Polícia Civil, e promove o acesso integrado dessas imagens entre as diversas cidades monitoradas.

O sistema de videomonitoramento é uma tecnologia que requer um grande volume de recursos para a sua aquisição e manutenção e cria expectativas de que sua instalação produza maior segurança como efeito. Bonamigo e Chaves (2015) identificaram que a persistência da sensação de insegurança e acontecimentos relacionados a possíveis falhas operacionais e/ou a limites do próprio sistema de monitoramento têm gerado desconfiança da população quanto a eficiência e eficácia da

¹⁵ Município do estado de Santa Catarina, com população estimada em 209.553 mil habitantes, no ano de 2016.

tecnologia do videomonitoramento, o que tem requerido constantes justificativas de legitimação dessa tecnologia de vigilância por gestores de políticas públicas de segurança.

Outro aspecto evidenciado pela pesquisa é que a vigilância por meio das câmeras de monitoramento, no cotidiano, não se dá da forma prevista. Há zonas de sombra que impedem a vigilância máxima: as câmeras de vídeo não conseguem atingir todos os lugares e regiões; as tecnologias de segurança também podem ser apreendidas pelas pessoas que se quer controlar, necessitando de inovações permanentes e há uma infinidade de possibilidades de resistir e subverter dispositivos de controle. Com relação aos locais de instalação e funcionamento das câmeras de monitoramento, as regiões e as pessoas são diferentemente concebidas e pensadas no município conforme a tradução dos interesses na tessitura da rede sociotécnica que sustenta o videomonitoramento em ação: alguns espaços e pessoas são protegidos e outros vigiados por serem considerados potencialmente suspeitos. Percebe-se, por exemplo, que os empresários, em suas associações, conseguem mobilizar outros atores da rede, traduzindo seus interesses, tornando estes predominantes com relação à lógica de segurança em questão e referente a proteção de seus patrimônios.

3. Videomonitoramento Em Ação: O Que Há Em Comum Entre As Experiências de Rio de Janeiro, Chapecó e Bruxelas?

O estudo do sistema de videomonitoramento assim como os lugares monitorados pelas câmeras possibilitam apreender os modos atuais de gestão das cidades bem como as lógicas das economias políticas locais, ao situar-se no cruzamento de interesses econômicos privados, interesses políticos locais e na legitimação da tecnologia como solução para a (in)segurança pública. As experiências de videomonitoramento descritas tornam visíveis práticas contemporâneas de vigilância distribuídas entre os atores, tecidas na composição e estabilização das redes sociotécnicas, traduzidas como produtoras de segurança, e articuladas às políticas públicas que as legitimam.

As experiências de videovigilância descritas em três espaços diversos possuem particularidades relacionadas às cidades, aos estados e aos países. No entanto, é possível realizar algumas análises vinculadas à apreensão das condições que possibilitaram a aquisição e o uso desta tecnologia. Em Bruxelas, a emergência das câmeras de monitoramento foi gradativa e houve investimento privado e público, já nas duas cidades brasileiras a incorporação desses dispositivos é mais recente. Os eventos internacionais tiveram um papel importante na intensificação do uso da tecnologia, mobilizando interesses e recursos tanto privados como públicos no Rio de Janeiro (Copa do Mundo e Olimpíadas) e em Bruxelas (Campeonato Europeu de Futebol), demandando maior produção de segurança ou, pelo menos, da “sensação de segurança”. Já em Chapecó, houve um período de mobilização para a instalação dos dispositivos de videovigilância, iniciado em 2005 e concretizado em 2011, com o investimento de recursos do estado de Santa Catarina e da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), além do município, tendo em vista a política nacional de incentivo do uso dessa tecnologia. Os recursos regionais, nacionais e/ou internacionais foram significativos para a instalação de equipamentos nas três cidades descritas, tendo em vista o alto custo associado à instalação dessa tecnologia.

Percebe-se, ainda, o delineamento da tendência de centralização e integração da videovigilância tanto de diferentes órgãos como no Rio de Janeiro e de diferentes municípios, no caso de Santa Catarina, por meio do Programa Bem-Te-Vi, já descrito. Mesmo no caso de Bruxelas, apesar de ainda não existir um centro integrado, há movimentos para a centralização do videomonitoramento por meio da ligação das redes das diferentes áreas de polícia com o Porto de Bruxelas, corpo de bombeiros, transporte público e Ministério da Mobilidade (Keersmaecker & Debailleul, 2016).

A integração do videomonitoramento entre diferentes forças/órgãos da segurança pública, entre diferentes formas de comunicação e por meio da conjunção de dados (banco de dados), vem se tornando o novo paradigma aspirado em segurança pública. Cardoso (2014) analisa que esse processo acontece associado à ideia da modernização de tecnologia por meio de “sistemas integrados de gerenciamento para segurança pública” (p. 3). Essa tecnologia de segurança e defesa passa a ser apresentada como solução necessária e indiscutível. Trata-se de processo conectado ao

movimento do mercado internacional, composto por empresas de diversos países que competem entre si para realizar contratos com grandes cidades, devido ao valor elevado envolvido e por esses centros integrados tornarem-se mostruários do sistema que vendem. A tecnologia de integração é difundida como mais eficiente, de acordo com Castro (2013), por facilitar ações de inteligência e operações conjuntas pelas forças envolvidas de modo mais rápido e promover um trabalho mais cooperativo e menos fragmentado. No Brasil, segundo Cardoso (2014), a emergência de Centros Integrados de Comando e Controle é decorrente da realização da Copa do Mundo de 2014 em cidades-sedes, como foi o caso do Rio de Janeiro, tornando-se uma pré-condição para os estados receberem verba federal para segurança pública.

Outro aspecto importante de ser analisado é que todas as experiências descritas foram acompanhadas da produção constante de discursos referentes à eficácia das câmeras de videomonitoramento, associando-as à produção de segurança e à diminuição de práticas violentas. A segurança (ou insegurança) é entendida como produção pois, como discutido anteriormente, a expressão é empregada como adjetivo, para descrever sentimentos, sensações e experiências, em sua relação com o dispositivo tecnológico, podendo ter diversos significados e associações. Esses significados e associações estão constantemente em disputa e a afirmação de um ou de outro pode variar dependendo das conexões dos atores pelo processo de tradução dos interesses em questão.

Para tal, a mídia pode ser identificada como um ator importante da rede e se destaca nesse processo de tradução pela capacidade de mobilizar outros atores e veicular lógicas sobre violências e criminalidades que se tornam dominantes. Lógicas que relacionam certos fatores como determinantes de sua produção e certas estratégias como as que devem ser utilizadas para o seu combate. Nesse sentido, por um lado, o videomonitoramento é associado, pela mídia, com a diminuição de violências e criminalidades e com a eficácia em segurança pública, o que produz como efeito a legitimação da instalação dos equipamentos e do investimento do volume de recursos requerido. Por outro lado, quando o equipamento já está instalado e não são obtidos os resultados esperados, essa mesma associação e divulgação, feita pela mídia, também pode ser um entrave à consolidação do programa de videomonitoramento, ao colocar

em questão a sua eficácia de uso. No caso de Chapecó, a não diminuição esperada de práticas de violências e criminalidade produziu questionamentos da tecnologia por parte da população, de vereadores do município e da própria mídia.

Para Pedro e Castro (2015), as práticas de vigilância/monitoramento por meio das câmeras de vídeos visando à segurança e a manutenção da ordem parece ser uma política em franco crescimento e afirmação. Destacam ainda que, embora sua eficácia no combate aos crimes seja discutível, esses dispositivos inegavelmente potencializam a capacidade de vigilância das polícias à distância, o que não necessariamente se traduz em mais segurança para a população. A questão maior, para os autores, é que a falha desses dispositivos na promoção de segurança acaba se traduzindo na intensificação da vigilância, com tecnologias ainda mais sofisticadas e invasivas, “fortalecendo o enunciado de que [...] dispositivos de vigilância e monitoramento constituem a única alternativa para situações de desordem, crime e violência” (Pedro e Castro, 2015, p. 208). Ressaltam, assim, a necessidade de se questionar e problematizar no campo das políticas públicas a utilização das câmeras na gestão das cidades. Melgaço (2010, p. 248) chama igualmente a atenção para a necessidade de problematizar o uso desses dispositivos, destacando os efeitos que podem ser provocados por um território vigiado: além de não se combater o medo, pode-se acabar reforçando esse sentimento, de tal modo que o que se constitui em fonte de segurança para alguns, pode ser fonte de violência para outros.

4. Considerações finais

A articulação entre as diferentes experiências de videomonitoramento cartografadas mostrou pontos de singularidade e pontos de aproximação que contribuíram para delinear algum entendimento sobre as práticas que se encontram em ação nos centros urbanos na atualidade.

A concepção do videomonitoramento em sua hibridização e composição em forma de rede, nos permite acompanhar o seu processo de produção e manutenção e possibilita dar visibilidade aos atores em suas articulações, ao processo de tradução dos interesses e controvérsias envolvidos. Esse conhecimento e essa visibilidade do

processo permitem repensar práticas de videomonitoramento e políticas de segurança públicas, abrindo possibilidades para analisarmos tanto a produção de violências e criminalidade como de segurança.

Se considerarmos que a tecnologia é um dos fatores que atravessa a produção de subjetividade, construindo novas formas de o sujeito se relacionar consigo mesmo, com os outros e com o mundo, fica fácil perceber que, no jogo de forças e interesses inerentes às práticas de videomonitoramento, produzem-se, certamente, subjetividades e sociabilidades. Ou seja, o coletivo sociotécnico composto pelas conexões e entrelaçamento entre humanos e não-humanos produz uma sociabilidade sociotécnica e se constitui como instância subjetiva que engendra novos modos de ver e ser visto, de pensar, perceber e sentir a segurança/insegurança e de reconfigurar a própria espacialidade urbana associada às câmeras de monitoramento.

A cartografia das redes sociotécnicas de videomonitoramento nos diferentes espaços urbanos pesquisados mostra que “as decisões acerca dos dispositivos tecnológicos de vigilância [...] são tanto políticas, quanto técnicas e, portanto, produzidas por um jogo de forças onde exercício de poder, conhecimento técnico e imprevisibilidade se fazem presentes” (Castro & Pedro, 2010, p. 59).

Conceber o videomonitoramento como rede possibilita defini-lo como efeito de processos de associações e composições que lhe confere formas sempre híbridas e provisórias, com contornos variáveis, necessitando do trabalho cotidiano dos atores para se manter estável, uma vez que o que está em jogo é a incessante tradução de diferentes interesses. Portanto, o videomonitoramento não é algo dado, mas construído constantemente pelos atores e, nesse coletivo, atores podem ser conectados e desconectados, fluxos podem ser estabilizados e desestabilizados, modos de sociabilidade e subjetividade podem ser modificados e lógicas de segurança e insegurança, hoje predominantes, podem ser alteradas.

Na realização da cartografia das controvérsias aqui apresentada, destaca-se o cenário que compõe e no qual se situa o videomonitoramento: no cruzamento de diferentes interesses – econômicos privados, políticos locais e globais –, quanto de diferentes domínios – tecnológico, econômico, político, científico, jurídico, psicológico, ético, entre outros (Latour, 2013). Esses interesses e domínios são interfronteiriços e se

associam segundo segmentos sempre novos e que só a investigação empírica pode identificar, pois a cada nova experiência produzem mudanças na configuração das redes sociotécnicas, antigos domínios podem ser redistribuídos de maneiras diferentes.

Reconhecemos que a experiência de viver hoje nas cidades não se produz sem essa modulação a partir dos dispositivos tecnológicos, em que somos não apenas “controlados” mas, sobretudo, convocados a uma tarefa de vigilância que deve ser exercida por todos para a construção de uma “sociedade mais segura”. Trabalhar com controvérsias nesse contexto – evidenciando as configurações presentes nas diferentes experiências de videomonitoramento – nos possibilita uma atenção ao que nos acontece, de modo a lançar luz sobre modos singulares de ser e habitar as cidades

Referências bibliográficas

- BONAMIGO, I. S. *Violências na contemporaneidade: etnografia de redes sociotécnicas na cidade de Chapecó (SC)* (Tese de doutorado em Psicologia Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Rio de Janeiro: UERJ, 2007.
- _____. "Novas tecnologias de vigilância e a gestão de violências". In: *Fractal, Rev. Psicol.*, 25(3), 2013, pp. 659-674.
- BONAMIGO, I. S., & CHAVES, L. C. "Sistema de videomonitoramento na segurança pública em Santa Catarina: a experiência de Chapecó e o Programa Bem-te-vi". In: Pimentel, L.O, Zibetti, F.W., & Ziegler Filho, J. A. (Org.). *Inovações tecnológicas e legislativas em segurança pública. Ciência Tecnologia e Inovação em Segurança Pública III*. Florianópolis: FORMATTO-A Produções Editoriais, 2015, pp. 43-60.
- BRUNO, F. "Vídeo-vigilância e mobilidade no Brasil". In: Josgrilberg, F., & Lemos, A. (Org.). *Comunicação e mobilidade: aspectos socioculturais das tecnologias móveis de comunicação no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2009, pp. 137-152.
- BRUNO, F., KANASHIRO, M., & FIRMINO, R. (Org.). *Vigilância e visibilidade: espaço, tecnologia e identificação*. Porto Alegre: Sulina, 2010.
- CARDOSO, B. V. "Megaeventos esportivos e modernização tecnológica: Planos e discursos sobre o legado em segurança pública". In: *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, 19(40), jul./dez, 2013, pp. 119-148.
- _____. "Comandando e controlando à distância: modernização tecnológica, integração institucional e segurança pública". In: *Anais da ReACT*, 1, 2014, pp. 1-19.
- CASTRO, R. B. *Dispositivos de segurança: performances de governo articuladas às câmeras de vídeo* (Tese de doutorado). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social - EICOS, Rio de Janeiro, 2013.
- CASTRO, R. B., PEDRO, R. M.L.R. "Experiências da vigilância: subjetividade e sociabilidade articuladas ao monitoramento urbano". In: *Psicol. Soc.* [on-line], 25(2), 2013, pp. 353-361.
- _____. "Redes de vigilância: a experiência da segurança e da visibilidade articulada às câmeras de monitoramento urbano". In: Bruno, F., Kanashiro, M., & Firmino, R. (Org.). *Vigilância e visibilidade: espaço, tecnologia e identificação*. Porto Alegre: Sulina, 2010, pp. 36-60.
- EU-SEC II. "Coordinating national research programmes and policies on security at major events in Europe."

- FAQ". In: *Towards a European House of Major Events Security*, 2008. Disponível em: http://www.eu-sec.org/?page_id=131 Acesso em: 04 jun. 2012.
- GUATTARI, F. *Caosmose: um novo paradigma estético*. São Paulo: Ed. 34, 1992.
- KANASHIRO, M. *Surveillance cameras in Brazil: exclusion, mobility regulation and the new meanings of security*. *Surveillance & Society*, 5, 270-289, 2008.
- KEERSMAECKER, P., & DEBAILLEUL, C. "The spatial distribution of open-street CCTV in the Brussels - Capital Region". In: *Brussels Studies*, Nº 104, 10 de Outubro, 2016, pp. 1-15.
- LATOURE, B. *Ciência em ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora*. São Paulo: UNESP, 2000.
- _____. *A esperança de Pandora*. Bauru: EDUSC, 2001.
- _____. "La cartographie des controverses". In: *MIT Technology Review*, 2005. Disponível em <http://www.technologyreview.fr/?id=65> Acesso em 03 nov. 2013.
- _____. *Changer de société. Refaire de la sociologie*. Paris: La Découverte, 2006.
- _____. *Reagregando o social: uma introdução à teoria do Ator-Rede*. Salvador: EDUFBA; Bauru: EDUSC, 2012.
- _____. *Investigation sobre los modos de existencia*. Adaptado por Alcira Bixio, 1a ed. Ciudad Autonoma de Buenos Aires: Paidós, 2013.
- LATOURE, B, & WOOLGAR, S. *A vida de laboratório: a produção dos fatos científicos*. (A. R. Vianna, Trad.). Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1997.
- MELGAÇO, L. *Securização urbana: da psicofera do medo à tecnofera da Segurança* (Tese de doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.
- O GLOBO (08 dez. 2012). Recuperado de <http://oglobo.globo.com/rio/centro-de-comando-controle-vai-monitorar-rio-com-950-cameras-6986434> em 18 out. 2015.
- O Globo (04 nov. 2011). Recuperado de <http://oglobo.globo.com/rio/prefeitura-inaugura-no-reveillon-centro-de-operacoes-que-controlara-dados-de-30-orgaos-publicos-2905112> em 19 out. 2015.
- PEDRO, R.M.L.R. & CASTRO, R.B. "Videovigilância e megaeventos: a rotinização da excepcionalidade nas práticas de segurança pública no Rio de Janeiro". In: Rheingantz, P.; Pedro, R,M,L,R. & Szapiro, A. (Org.). *Qualidade do lugar e cultura contemporânea: modos de ser e habitar as cidades*. Porto Alegre: Sulina, 2015, pp. 184-211.
- PREFEITURA DE CHAPECÓ. *Segurança Pública: Novas câmeras de monitoramento na Grande Efapi apresentam resultados positivos*. 08 mar. 2013. Recuperado de <<http://vitrinecomunica.com.br/noticia.php?id=695>> Setembro de 2017.
- SERRES, M. *Hermès I: la communication*. Paris, Ed. Minuit, 1968.
- VENTURINI, T. "Diving in magma: How to explore controversies with actor-network theory". In: *Public understanding of Science*, 19 (3), 2010, pp. 258-273.